

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17-11-97

Aos dezassete dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, João Ferreira dos Santos, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 9 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Engº Vitor Silva, por se encontrar numa reunião nos Serviços Municipalizados.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras, relativamente aos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 252/89, de **CIVILRIA - Empreendimentos Imobiliários, Ldº**. Conforme pedido formulado pelo Vereador Sr. Eduardo Feio na reunião de 3 do corrente, foi presente o processo acima referido, tendo sido prestados esclarecimentos pelo Vereador Sr. Dr. Mendonça, relativamente ao espaço comercial do edifício. O Vereador Sr. Eduardo Feio levantou algumas questões, concretamente se o processo cumpre o estipulado no PDM relativamente a lugares de estacionamento e se estava pedida alguma licença no sentido de ocupar parte do domínio público para um acesso a garagens deste estabelecimento. Relativamente a ambas as questões a técnica presente respondeu negativamente, contudo, não podia, de momento, esclarecer se o licenciamento se processou antes se depois da aprovação do PDM, ao que aquele Sr. Vereador de novo com a palavra, referiu que se foi depois terá que ser cumprida, rigorosamente, aquela norma regulamentar, pelo que ficou a técnica encarregada de analisar melhor o processo e esclarecer, posteriormente, o Sr. Vereador;

- Nº 353/96, de **António Mota Figueiredo**. Considerando que se levantaram dúvidas quanto ao desenvolvimento do processo, concretamente quanto à abrangência do artº 5º do Regulamento do PP da Baixa de Santo António, para enquadrar as alterações solicitadas,

foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao Dr. Fernando de Oliveira que emita parecer jurídico sobre o assunto, indicando não só a posição mais correcta, como também qual o procedimento que a Câmara deverá seguir;

- Nº 61/79, de **Carmindo Póvoa Dias** a apresentar projecto para legalização de uma garagem na Rua Direita, em Horta - Eixo. O Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou se o processo cumpre a legislação em vigor e se a construção da garagem não inviabiliza um futuro desenvolvimento do local, ao que o Sr. Dr. Henrique Mendonça respondeu que não, pelo que foi deliberado, por unanimidade, deferir;

- Nº 368/97, de **Maria José Dias Leite**, respeitante à atribuição de subsídio para fazer face às obras de recuperação do imóvel classificado, sito em Eixo. Face à informação da DAUA e considerando que esta Câmara Municipal tem mostrado preocupação relativamente à preservação da Zona Histórica de Eixo tendo já em 1991 sido mostrada intenção de apoio para este efeito e considerando, também, que o edifício foi já classificado como Imóvel de Interesse Concelhio e que os trabalhos atingiram o montante de dois milhões de escudos, foi deliberado, por unanimidade, e nos termos propostos pelos referidos serviços da DAUA autorizar que seja atribuído um subsídio no valor de quatrocentos e oitenta e cinco escudos equivalente ao dobro do que se encontra previsto nas normas dos Incentivos à Reabilitação;

- Na sequência da deliberação tomada em 25 de Setembro, último, foi de novo presente o processo nº 455/97, de **GAAPE - Arquitectura, Planeamento e Engenharia, Lda.**, em que se requer informação sobre a viabilidade de reconstrução de um armazém de sal, sito no Cais de S. Roque, nesta cidade. Considerando que o IPPAR não emitiu parecer relativamente ao imóvel em questão, em virtude de o mesmo não se encontrar classificado, nem tão pouco em zona de protecção de qualquer imóvel classificado ou em vias de classificação, foi deliberado, por unanimidade, solicitar informação sobre o assunto aos Técnicos que estão a elaborar o PP de Sá-Barrocas, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar;

- Nº 123/92, de **EDIVOUGA**, respeitante à construção edificada no lote nº 4 do sector K da Urbanização Forca-Vouga, no qual foram ocupadas áreas a mais. Por unanimidade e após breve explicação prestada pelo Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a solução preconizada na informação técnica do DPGP, de 7 do corrente e enviar o processo de novo ao Planeamento com vista a ser determinado o valor a cobrar pelas áreas ocupadas a mais. De seguida, foram contactados os serviços de contra-ordenação tendo

por estes sido confirmado que foi já levantado o respectivo auto, com vista ao processo de contra-ordenação.

Os Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio, apresentaram a seguinte declaração de voto: "Votámos favoravelmente no pressuposto de que não há lesão grave no que diz respeito à utilização dos espaços públicos envolventes e, ainda, porque está já em curso o necessário processo de contra-ordenação";

- Nº 142/92 de *Licínio Pereira Martins e António Martins da Silva*, respeitante à ocupação de áreas a mais na construção edificada no lote nº 3 do sector K da Urbanização Forca-Vouga, tendo sido deliberado, por unanimidade após breve explicação prestada pelo Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça, aceitar a solução preconizada na informação técnica do DPGP, de 7 do corrente e enviar o processo de novo ao Planeamento com vista a ser determinado o valor a cobrar pelas áreas ocupadas a mais. De seguida, foram contactados os serviços de contra-ordenação tendo por estes sido confirmado que foi já levantado o respectivo auto, com vista ao processo de contra-ordenação.

Os Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio, apresentaram a seguinte declaração de voto: "Votámos favoravelmente no pressuposto de que não há lesão grave no que diz respeito à utilização dos espaços públicos envolventes e, ainda, porque está já em curso o necessário processo de contra-ordenação".

LICENCAS DE LOTEAMENTO: - De seguida procedeu-se à apreciação dos seguintes processos de loteamento:

- Nº 371/94, de *LQ - Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda.*, a solicitar que lhe seja autorizada uma alteração de pormenor ao lote 4, do alvará de loteamento nº9/1995. Lida a informação prestada pelo DPGP, de 7 do corrente mês, segundo a qual não se vê inconveniente na pretensão requerida, foi deliberado, por unanimidade, deferir;

- Nº 631/94, de *Construções António Carrinho, Lda.*, respeitante ao loteamento de um terreno situado em Aradas. Analisado o processo e os pareceres anexos, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao Departamento de Planeamento e Gestão do Património a fim de que o mesmo seja analisado nos termos da legislação e PDM actuais e à luz do estudo já existente para a EN 109;

- Nº 291/97, de **LAGE - Imóveis, Lda.**, relativo a um loteamento sito no lugar de Bonsucesso, freguesia de Aradas. Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação técnica nº 891/97, do DPGP, cujo teor aqui se dá como transcrito, tendo o Vereador Sr. Eduardo Feio solicitado que lhe seja fornecida informação relativamente ao valor das taxas a pagar pelo loteador;

- Nº 46/95, de **José Manuel da Costa Nunes**, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito no lugar de Bonsucesso, freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de harmonia com a informação técnica nº 810/97, do DPGP, junta ao processo;

- Nº 307/97, de **Carlos Alberto Dias Fernandes dos Santos**, a apresentar exposição relativamente ao despacho que recaiu sobre o seu processo de obras, referente à construção de uma moradia na Rua da Cacieira - Azurva, freguesia de Eixo. Lida a informação prestada sobre o assunto pela DOP, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, manter o teor do despacho emitido em 18 de Julho, do ano em curso, que refere não se ver viabilidade no projecto proposto, por este contemplar uma área de construção de 325m², superior à área aprovada no processo de loteamento, devendo, contudo, informar-se o requerente que esta Câmara Municipal irá analisar uma eventual alteração ao Plano de Pormenor da Bica, que poderá vir a possibilitar uma alteração ao projecto em questão;

- Nº 362/94, de **Fernando da Silva Tavares Lebre**, a requerer informação sobre o andamento do estudo urbanístico da zona do Pinheiro Manso - Rua do Carril - Vale do Barrega, na Quinta do Picado, dado que o mesmo condiciona a viabilidade de loteamento de um terreno de que é proprietário naquele local. Após análise do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente nos termos da informação técnica prestada pelo DPGP, de 29 de Outubro, último;

- Nº 559/97, de **ABSOLUTO - Estudos e Projectos, Lda.**, a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito na freguesia de Aradas, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar o requerente de harmonia com a informação técnica nº 865/97, do DPGP, anexa ao processo;

- Nº 734/93, de **Leonel de Almeida Costa**, a solicitar a redução de área, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de Novembro, com referência ao lote nº 16,

de que é proprietário, sito no lugar da Cova do Ouro, freguesia de Santa Joana. Após análise do respectivo processo e lidas as informações técnicas constantes do mesmo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

OBRAS CLANDESTINAS: - Na sequência da deliberação tomada em 11 de Agosto, último, o Vereador Sr. Dr. Mendonça submeteu de novo à consideração do Executivo o processo nº 182/96, de **João Francisco Robalo**, relativo à construção clandestina de um prédio sito no lugar dos Ervideiros. Lida a informação prestada pelos Serviços de Fiscalização, segundo a qual a ordem de demolição não foi cumprida e as instalações em causa se encontram desabilitadas, aquele Sr. Vereador solicitou autorização ao Executivo, no sentido de se pedir a colaboração da Guarda Nacional Republicana, do Delegado do Ministério Público e da Polícia Judiciária, para acompanhar os Serviços Municipais, na execução dos trabalhos de demolição, o que foi aceite por todos.

CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1998: - Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, o Sr. Presidente referiu-se aos novos elementos que foram distribuídos respeitantes ao projecto do Plano de Actividades para o ano de 1998 tendo feito uma menção às obras já incluídas e solicitado aos Srs. Vereadores que apresentem os projectos que, dentro das respectivas áreas, pretendem ver incluídos neste documento. De seguida deu conhecimento que já efectuou contacto com todos os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia os quais, à excepção dos de Aradas, Glória, Oliveirinha, Santa Joana e Vera-Cruz, já apresentaram os seus projectos, pelo que irá insistir com estes para que indiquem quais as obras que, dentro da área das respectivas Freguesias pretendem ver incluídas neste documento.

Seguiu-se uma intervenção do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto que, em face da análise que fez ao projecto distribuído, se referiu a alguns dos objectivos propostos e às verbas afectas a cada um deles, como por exemplo aos transportes fluviais, cuja quantia acha insuficiente, dado que para além das despesas com a Transria, há a Lancha para pagar e o início do processo de aquisição do Ferry-Boat, à construção dos parques de estacionamento subterrâneos, cuja verba entende dever ser reduzida, na medida em que se concluiu não dever ser de construir o que estava previsto para a zona da Universidade e à reabilitação do Quartel dos Bombeiros de S. Jacinto dado que, se a intenção é instalar também a Fanfara de S. Jacinto, a verba que está inscrita não chega, finalizando a sua intervenção, por se disponibilizar para dar a sua colaboração nas matérias que lhe estão afectas.

O Sr. Presidente agradeceu a intervenção do Sr. Vereador e propôs a realização de uma reunião de trabalho para continuação da feitura deste documento, para a qual pediu a participação de todos os Srs. Vereadores, tendo a mesma ficado marcada para amanhã, dia 18, com início pelas 14 horas.

TRÂNSITO - REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E UTILIZAÇÃO ONEROSA:

- Em seguimento da distribuição do documento em epígrafe, efectuada na reunião de 13 do corrente, o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto submeteu o mesmo à aprovação do Executivo.

Sobre o assunto, tomou a palavra o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lencos, para fazer referência a alguns dos artigos que, em sua opinião mereciam, ligeiras alterações, as quais passou a enumerar e respeitam, essencialmente, aos artigos 3º, 5º, 7º, 11º, 12º, 21º e 25º, tendo todas as sugestões e alterações mencionadas sido anotadas pelo Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto que considerou as mesmas pertinentes, pelo foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder à elaboração de novo documento com a introdução das alterações sugeridas, devendo posteriormente a redacção final do mesmo ser distribuída por todos, para aprovação do Executivo.

IDEM - PARQUES DE ESTACIONAMENTO PRIVADOS E ENTIDADES

OFICIAIS: - Ainda pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi feita uma alusão aos lugares de estacionamento privados e de entidades oficiais que neste momento se encontram atribuídos, em número de quarenta, tendo questionado os Senhores Vereadores se entendem dever manter-se a situação ou acabar com o sistema e retirarem-se os lugares. Mais referiu o Sr. Vereador que têm surgido inúmeras reclamações relativamente a estes lugares, motivo pelo qual colocava o assunto à consideração de todos.

Seguiu-se uma breve troca de impressões em que foram colocadas algumas questões prontamente esclarecidas por aquele Membro do Executivo, após o que foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja objecto de melhor ponderação e se aguarde mais algum tempo para a resolução final do problema.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: - Dado o adiantado da hora, a Câmara deliberou, por unanimidade, suspender a apreciação dos trabalhos e marcar nova reunião extraordinária para a sua conclusão, para a próxima quarta-feira, com início pelas 17 horas.

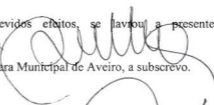
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

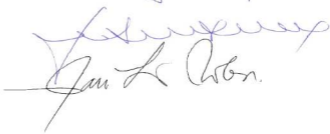
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13,00 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Rosa Maria de Pinho Vieira Pires, „Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



José Carlos Albuquerque





Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL Nº 207/97

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

-----Faz público que, nos termos do que dispõe o nº 2, do artigo 49º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, convoca uma reunião extraordinária para a próxima segunda-feira, dia 17 do corrente, a realizar no edifício-sede desta Câmara Municipal, com início pela 9,30 horas, a fim de tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


Celso Augusto Baptista dos Santos